



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1033

Ji-Paraná (RO), 04 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1330/2011

INTERESSADO: DECOM

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda

Acolho o Parecer Jurídico n° 110/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município (fls. 67/68), referente Convite n° 016/11/CPL/11, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda**, conforme descrito no projeto básico e anexo fls. (04/07), para atender as necessidades do Departamento de Comunicação Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **H.R. Soluções e Serviços Ltda**, no valor total de **R\$ 43.175,00** (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13662/2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o Anexo I da Prefeitura

O presente procedimento foi Homologado e Adjudicado **parcialmente**, conforme doc. fls. 93, assim, diante da necessidade de manter em funcionamento o Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e considerando a existência de disponibilidade orçamentária de acordo com fls. 169, **DECIDO**:

COMPLEMENTAR a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, referente aos 08 (oito) meses restantes para fiel cumprimento do prazo estabelecido no subitem 2.2 do Edital de licitação, fls. 23.

À SEMDES para emissão de empenho em favor da empresa **Faria & Cia Ltda.**, no valor mensal de R\$ 20.333,00 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 162.664,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Após à PGM para as providências quanto a área contratual.

Ji-Paraná, 03 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1781/2011

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cestas básicas)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 009/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 03 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-57/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Água Mineral

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 028/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L. Ferreira de Souza**, por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 823,00** (oitocentos e vinte e três reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 038/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 170.

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 03 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15577/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 251.720,12** (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e doze centavos), para reforço das dotações vigentes:

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Atenção Básica | 02 11 11 | Fundo Mun. Saúde- |
| 444 | 10.301.1021.2061.0002 | Manut. |
| dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F | | |
| 189.512,12 | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| | | |
| 446 | 10.301.1021.2061.0002 | Manut. |
| dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F | | |
| 62.208,00 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material |
| Permanente | | |

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo 1° será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2010 do Programa Saúde da Família.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15578/GAB/PMJP/2011

Decreta Ponto Facultativo no dia 07 de março, "Segunda-Feira de Carnaval", e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os festejos relativos ao Carnaval/2011, a festa popular brasileira de maior tradição no País,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica decretado Ponto Facultativo no dia 07 de março de 2011, "Segunda-Feira de Carnaval", no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2° Fica ainda decretado Ponto Facultativo no dia 09 de março de 2011, "Quarta-Feira de Cinzas" até às 12h, transferindo-se o expediente para o horário das 12h às 18h.

Art. 3° Exceatua-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15579/GAB/PMJP/2011

Exonera Marcos Chaves dos Santos, da função gratificada de Secretário de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n° 086/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica exonerado **Marcos Chaves dos Santos**, da função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15580/GAB/PMJP/2011

Exonera **Silvia Katiucia Gomes de Melo de Oliveira**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n° 081/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica exonerada **Silvia Katiucia Gomes de Melo de Oliveira**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15581/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Silvia Katiucia Gomes de Melo de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n° 086/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada **Silvia Katiucia Gomes de Melo de**

Oliveira, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15582/GAB/PMJP/2011

Nomeia Sirlei Alves da Silva, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 081/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlei Alves da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15583/GAB/PMJP/2011

Nomeia Robson Coelho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 27/SEMOSP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Robson Coelho da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15584/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público a seguir descrito, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 058/11/GAB/SEMAD, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

| Inativo | Cadastro | Cargo | Lotação | Aposentadoria |
|------------------------------------|----------|-------------------------------|---------|---|
| Cleonice Evencia da Silva Oliveira | 1570 | Auxiliar de Serviços Diversos | SEMAD | Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionalis |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15585/GAB/PMJP/2011

Nomeia Vera Lúcia Longa Sartor aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante no memorando nº 070/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vera Lúcia Longa Sartor** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Assistente Social**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15586/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Supervisor - SEMED, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 069/11/GAB/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo efetivo de **Supervisor – SEMED**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor Lindembergue Jose Nunes da Silva, empossado no Serviço Público Municipal em 25 de março de 2009, através do Decreto nº 13471/GAB/PMJP/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15587/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Rui Vieira de Souza, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício 027/GAB/SEAE,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Rui Vieira de Souza**, Supervisor Escolar 40h, matrícula nº 10748, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social